

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 098/12 - GEL

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA AGRODEFESA, SITUADO À RUA 235, Nº 135, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 18.624/11 de 07/10/2011, (Sepnet 201100036003557).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentada pela empresa: **INCORP ENGENHARIA LTDA.**, única interessada no certame.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na presença do representante da interessada, fora aberto o envelope de "Documentação de Habilitação" da empresa e após examinados e vistos, franqueada a oportunidade, nada foi apontado. A Comissão decide pela habilitação da empresa. Oportunidade em que a licitante expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01- Diante da habilitação da empresa, também, aberto o envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
INCORP ENGENHARIA LTDA.	197.031,49	1ª

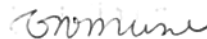
VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

06.01- Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade, não houve manifestação e expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Em razão dos fatos apresentados, sua documentação atenderam às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **INCORP ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 197.031,49 (cento e noventa e sete mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **105 (cento e cinco) dias** corridos.

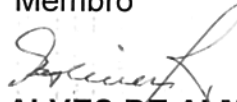
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos cinco dias do mês de Setembro de 2012.



TAÍS HELENA MUSSE
Presidente



ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro



NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro